DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Notificação de Recursos Federais 5
Tributos arrecadados 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Lei Complementar nº80 de 06 de abril de 2022.

"INSTITUI A TAXA DE COLETA DE LIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei Complementar.

Art. 1º Fica instituída a Taxa de Coleta de Lixo – TCL – no Município de Embaúba/SP, nos termos do disposto na presente Lei.

Art. 2º A Taxa de Coleta de Lixo tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços de coleta, remoção, transporte e destinação final de resíduo sólido urbano de origem residencial e comercial, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Art. 3º É contribuinte da Taxa de Coleta de Lixo o proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título, de imóvel beneficiado pelo respectivo serviço.

Parágrafo único:- Para efeitos de incidência e cobrança da Taxa de Coleta de Lixo considera-se beneficiado pelo serviço de coleta, remoção, transporte e destinação final de resíduo sólido urbano, quaisquer imóveis edificados ou não, tais como, terrenos, prédios ou edificações de qualquer tipo, que constituam unidade autônoma residencial, comercial, industrial, de prestação de serviço ou de qualquer natureza e destinação.

Art. 4º A base de cálculo da Taxa de Coleta de Lixo é o custo do serviço apurado no exercício financeiro anterior à efetiva cobrança.

Art. 5º Nos termos dos parâmetros estabelecidos no artigo anterior, fica fixado o valor da taxa anual em R$ 60,00 (sessenta reais) para cada imóvel, não importando sua natureza, residencial, comercial ou industrial.

Parágrafo Único:- As pessoas de baixa renda que estiverem cadastradas no CRAS e recebam Auxílio Brasil, ou outro beneficio que venha substituí-lo, ficam isentas do pagamento da taxa criada nesta lei.

Art. 6º A Taxa de Coleta de Lixo será lançada anualmente e sua arrecadação se processará nos mesmos vencimentos do Imposto Predial, Territorial Urbano – IPTU, podendo ser cobrada em conjunto, no mesmo carnê identificador, com o mesmo número de parcelas, e mesmos descontos para pagamento em parcela única.

Art. 7º A falta de pagamento do imposto nos vencimentos fixados nos avisos de lançamento sujeitará o contribuinte:

I - A correção monetária do débito, calculada mediante a aplicação dos coeficientes fixados pelo Governo Federal para a atualização do valor dos créditos tributários de sua competência;

II - A multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito corrigido monetariamente, até 30 (trinta) dias do vencimento;

III - A multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito corrigido monetariamente, a partir do 31º dia do vencimento;

IV - A cobrança de juros moratórios a razão de 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o valor corrigido, se este percentual não for superior ao cômputo de juros pela União Federal aplicados nos créditos tributários de sua competência, hipótese em que o Município aplicará o mesmo percentual mensal de juros aplicado pela União Federal.

Art. 8º A inscrição do crédito da Fazenda Municipal far-se-á com as cautelas previstas em legislação própria sobre Dívida Ativa.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas pelas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos depois de 90 (noventa) dias, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 06 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 52 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica concedido Licença Prêmio a Sra. **RENATA CRISTIANA SANDRINI TURCO,** Funcionária Pública Municipal da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Básica I – PEB I,** através da Portaria do Executivo Municipal nº 88 de 17 de outubro de 2001.

§ 1º - O direito a fruição da Licença Prêmio foi adquirida em **17/10/2016**, nos termos do Artigo 96 e ss. da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Embaúba, SP e alterações posteriores.

§ 2º - A presente Licença Prêmio será usufruída com **47 (quarenta e sete)** dias em descanso a partir de **25 de abril de 2022.**

§ 3º - A funcionária fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º Importante esclarecer que ficaram restando **43 (quarenta e três)** dias a serem concedidos mediante novo requerimento da interessada e nova Portaria de concessão do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba, SP, em 06 de abril de 2022.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notificação de Recursos Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26
65712648/0001-36
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

Senhor(a) Responsável
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 04/03/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNDE - PNAE	1714.52.0.1.0	4.356,20
TOTAL DOS RECURSOS			**4.356,20**

Recursos recebidos em: 07/03/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNDE - PNATE	1714.53.0.1.0	485,19
	FNS - MAC Média Alta Complexidade	1713.50.1.1.0	537,43
	FNS - Vigilância em Saúde	1713.50.3.1.0	4.100,00
	FNS - COVID-19	1713.50.1.1.0	120.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			**125.122,62**

Recursos recebidos em: 10/03/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FPM - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1711.51.0.1.0	494.688,84
TOTAL DOS RECURSOS			**494.688,84**

Recursos recebidos em: 11/03/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNS - Assistência Farmaceutica	1713.50.4.1.0	1.205,57
	FNAS - CRAS	1716.50.0.1.0	2.686,74
TOTAL DOS RECURSOS			**3.892,31**

Recursos recebidos em: 14/03/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNS - Assistência Farmaceutica	1713.50.1.1.0	192,39
	FNS - Programa Informatização APS	1713.50.1.1.0	1.700,00
	FNS - Incentivo Ações Estratégicas	1713.50.1.1.0	7.500,00
	FNS - Agente Comunitário de Saúde	1713.50.1.1.0	9.300,00
	FNS - Atenção Básica	1713.50.1.1.0	22.121,34
	FNS - COVID-19	1713.50.1.1.0	29.088,00
TOTAL DOS RECURSOS			**69.901,73**

Recursos recebidos em: 15/03/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNS - Vigilância em Saúde	1713.50.3.1.0	587,83
TOTAL DOS RECURSOS			**587,83**

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1547.600))
06/04/2022 16:17

Usuário: MARCIO OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26
65712648/0001-36
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 16/03/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNDE - PNATE	1714.53.0.1.0	485,19
TOTAL DOS RECURSOS			**485,19**

Recursos recebidos em: 17/03/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	CFEM - Cota Parte Comp.Fin.Exploração Rec. Minerais	1712.51.0.1.0	11.133,56
TOTAL DOS RECURSOS			**11.133,56**

Recursos recebidos em: 18/03/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FPM - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1711.51.0.1.0	93.148,54
TOTAL DOS RECURSOS			**93.148,54**

Recursos recebidos em: 21/03/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Transferência Cota Parte Salário Educação	1714.50.0.1.0	16.515,49
	FEP - Fundo Especial do Petróleo	1712.52.4.1.0	20.884,97
TOTAL DOS RECURSOS			**37.400,46**

Recursos recebidos em: 22/03/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNAS - IGD PAB	1716.50.0.1.0	2.860,00
TOTAL DOS RECURSOS			**2.860,00**

Recursos recebidos em: 28/03/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FEP - Fundo Especial do Petróleo	1712.52.4.1.0	5.521,17
TOTAL DOS RECURSOS			**5.521,17**

Recursos recebidos em: 30/03/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSFERNNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS ¯ DESONERA¤ÚO ¯ L.C.	1719.51.0.1.0	1.069,92
	FPM - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1711.51.0.1.0	318.657,80
TOTAL DOS RECURSOS			**319.727,72**

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1547.600))
06/04/2022 16:17

Usuário: MARCIO OLIVEIRA

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 31/03/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNS - COVID-19	1713.50.1.1.0	192,39
TOTAL DOS RECURSOS			**192,39**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**1.169.018,56**

Embaúba , SP , 06 de ABRIL de 2022

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26
65712648/0001-36 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	0,00	30,23	30,23
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	495,00	0,00	495,00
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	35.280,01	19.982,19	55.262,20
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	7.283,60	5.919,23	13.202,83
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	11.412,97	13.663,65	25.076,62
1121.01.0.1.01.00	Taxa de Licença Comércio Eventual e Ambulante	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.02.00	Taxa de Licença Funcionamento Estab. Com.e Similares	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	79,12	0,00	79,12
1122.01.0.1.01.00	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.02.00	Taxa de Ligação de Água e Esgoto	145,00	40,00	185,00
1122.01.0.1.03.00	Taxa de Expediente Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.04.00	Taxa de Mudança de Cavalete Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.05.00	Taxa de Serviços Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.06.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.07.00	Taxa de Inscrição Concursos/Processo Seletivo	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	54.695,70	39.635,30	94.331,00
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.0.1.01.00	FPM - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.566.450,18	906.495,18	3.472.945,36
1711.51.2.1.01.00	FPM - Cota Parte 1% DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.01.00	FPM - Cota Parte 1% JULHO	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.01.00	ITR - Cota Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	2.154,89	0,00	2.154,89
1719.51.0.1.00.00	TRANSFERNNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS ¯ DESONERA¤ úO ¯ L.C. Nº 8	2.139,84	1.069,92	3.209,76
	Sub Total	2.570.744,91	907.565,10	3.478.310,01
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	570.566,68	451.189,09	1.021.755,77
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	115.995,96	26.646,06	142.642,02
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	5.172,89	2.594,47	7.767,36
	Sub Total	691.735,53	480.429,62	1.172.165,15
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	31,50	0,00	31,50
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	14,33	122,23	136,56
1119.99.0.2.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	45,83	122,23	168,06
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA	3.406,77	2.560,67	5.967,44
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	56,86	0,00	56,86
1119.99.0.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	988,84	160,65	1.149,49
	Sub Total	4.452,47	2.721,32	7.173,79
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.221,11	414,82	1.635,93
1114.51.1.4.00.00	ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	6,26	0,00	6,26
1119.99.0.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	730,82	174,47	905,29

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1547.600))
06/04/2022 16:15

Usuário: MARCIO OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26
65712648/0001-36 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
	Sub Total	1.958,19	589,29	2.547,48
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO FPM	-513.289,98	-181.299,02	-694.589,00
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO ITR	-430,96	0,00	-430,96
9510.00.0.0.03.00	DEDUÇÃO DO ICMS - DESONERAÇÃO LC Nº 87/96	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO ICMS	-114.113,29	-90.237,81	-204.351,10
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO IPVA	-23.199,20	-5.329,21	-28.528,41
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-1.034,58	-518,89	-1.553,47
	Sub Total	-652.068,01	-277.384,93	-929.452,94
	Total	2.671.564,62	1.153.677,93	3.825.242,55

Embaúba, 31 de MARÇO de 2022

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO

REJANE P.MIOLA MIALICHI
CONTADOR - CRC: 1SP194237/SP

JOÃO LAZARO SOARES DA COSTA
TESOUREIRO